Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00266/2024
28 FEV 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 079/2024

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente que entre em contato com à Light-Serviços de Eletricidade S/A, para que seja viabilização um espaço para a instalação de uma subprefeitura no Acampamento Residencial da Light, localizado em Ribeirão das Lajes, no 1º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida instalação da subprefeitura funcionará com o objetivo de manter a ordem, limpeza e organização de praças, parques, jardins, posto de saúde e da Escola Municipal de Lajes, que se encontra em um péssimo estado de conservação, bem como solucionar os problemas e serviços no local. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação Nº162/2019.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de fevereiro de 2024.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500